Câmara Municipal de Leme

(Estado de São Paulo)

LEIS PROMULGADAS

PUBLICADA NO JORNAL " O MUNICIPIO", NO DIA 3 / 8 / 952

Nº. _____

Lei N. 92, de 30-7-952.

Dispõe sôbre concessão de auxilio.

Eu, João Arrais Serodio Filho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º – Fica a Prefeitura Municipal autorisada a conceder ao Aero Clube de Leme um auxilio especial de Cr.$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para a reforma do avião «Augusto Severo».

§ único – Para ocorrer ao pagamento do auxílio a que se refere êste artigo, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de igual importância, que será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro de 1951.

Artigo 2.º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 30 de Julho de 1952.

João Arrais Serodio Filho – Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 30 de Julho de 1952. – João Tressoldi – Secretário da Prefeitura.

CONFERE:- Leme, 4 de 8 de 1952

Diretor da Secretaria

V I S T O :- Leme, _____ de _____ de 1952

PRESIDENTE